



TERMOS DE REFERÊNCIA PSICÓLOGO/A

Compete à pessoa colaborar na concretização do plano de atividades da organização e na conceção e desenvolvimento de projetos de intervenção comunitária, para crianças, jovens e pessoas adultas, de forma a trabalhar para a sua capacitação e autonomização.

Descrição de funções:

- Realizar atendimento e acompanhamento psicológico a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade económica e social;
- Elaborar relatórios para as diferentes entidades de acompanhamento;
- Garantir o cumprimento dos normativos em vigor em matéria de infância e juventude: promoção e proteção de crianças e jovens;
- Colaborar na conceção e aplicação de regulamentos e instruções de trabalho necessários ao funcionamento do Centro Comunitário Ecos Urbanos;
- Trabalhar com os/as jovens, competências promotoras de autonomização;
- Elaborar, em equipa, os Planos Individuais (PII), para cada uma das situações, com vista à aquisição de competências sociais e pessoais e consequente inclusão social;
- Contribuir para que os/as jovens sejam agentes ativos dos seus projetos de vida, envolvendo-os/as, ouvindo-os/as em decisões particulares;
- Assegurar o bem-estar, segurança e confidencialidade das crianças, jovens e pessoas adultas;
- Contribuir para a melhoria contínua do Centro Comunitário Ecos Urbanos
- Participar na melhoria das atividades por forma a otimizar recursos em prol do bem-estar dos/as crianças, jovens e adultos.

Experiência e perfil

- Licenciatura em Psicologia;
- Cédula profissional;
- Experiência em gestão de projetos e de equipas de trabalho;
- Dinamização de atividades para a comunidade local;
- Domínio de software Office, Internet

Competências Sociais

- Capacidade para trabalhar, crianças e jovens e pessoas adultas;
- Competências de liderança e gestão de conflitos;
- Boa capacidade de comunicação;
- Boa capacidade de gestão de tempo e prioridades;
- Elevado nível proatividade e empatia;
- Elevado grau de autonomia e assertividade;

Outras:

- Disponibilidade imediata;
- Carta de condução.
- Identificação com a missão, visão e valores da associação.

Regime de Trabalho

- Horário a tempo inteiro (35h por semana) em regime de contrato de trabalho sem termo.

Remuneração:

- de acordo com a função estabelecida
- Subsídio de alimentação: 6,00€

Submissão das candidaturas:

- **CV e carta de Manifestação de Motivação** e devem ser enviadas por email, até às 23h 59m do dia 13 de junho, para direcao@ecosurbanos.pt. No “assunto” deverá ser colocada a seguinte referência: EU_CCEU_AS_2025

Notas Importantes:

- O/a candidato/a que não envie todos os documentos pedidos não será considerado/a para o processo de recrutamento.
- Não serão prestados esclarecimentos suplementares.